



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 02/2019

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DA DENGUE.

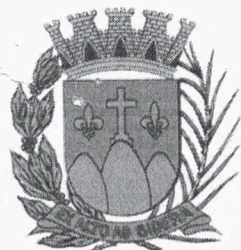
VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Ofício nº 002/2019, da Secretaria Municipal da Saúde.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica composto, o Comitê para Ações de Prevenção e Combate a Transmissão da Dengue no Município, pelos seguintes membros:

- I- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:  
José Carlos Moura  
Leila Aparecida do Valle Gusmão
- II- Representante do Departamento da Vigilância Epidemiológica  
Glenda Renata de Moraes
- III- Representante do Departamento da Vigilância Sanitária  
Guilherme da Silva Montanari
- IV- Representante da Policlínica Central  
Soraia Auxiliadora Silva
- V- Representante da Santa Casa de Misericórdia de Serrana  
Carolina da Silva Oliveira
- VI- Representante da Atenção Básica  
Maria Angela Carletti Queluz
- VII- Representante do Departamento de Odontologia  
Paula Cavalheri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

- 
- VIII- Representantes da Secretaria Municipal da Educação  
Macleide Aparecida Lima
- IX- Representantes do Departamento de Controle de Zoonoses  
Márcia Regina Romancini Cavalheiro
- X- Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Departamento de Meio Ambiente  
José Mário Pitangui  
Aparecido de Paula Batista  
Elailson José de Souza  
José Fernando de Oliveira
- XI- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo  
Lucelena Silva da Silva
- XII- Representante da Secretaria de Administração e Finanças  
Maria José Júri
- XIII- Representante da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana  
João Paulo Maringoli de Lima
- XIV- Representantes do Departamento de Controle de Vetores  
Karla dos Santos Zamluti Soares  
Adriana Aparecida Camargo Lupachini
- XV- Representante do Departamento de Água e Esgoto  
Carla Souza do Bem
- XVI- Representantes Técnicos da Secretaria Municipal da Saúde  
Dr. Angel Dário Rios Ariza  
Regina Célia Gallo Berto
- XVII- Representante da UPA – Unidade de Pronto Atendimento  
Elisangela Gisele de Assis
- XVIII- Representantes dos Profissionais de IEC – Instrutora de Educação Comunitária  
Ana Cláudia Lopes Rosa Parreira
- XIX- Representante do Conselho Municipal de Pastores  
Pr. Alex Sander Britto da Silva



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

---

XX- Representante do Ambulatório de Saúde Mental

Caroline Sassi Padilha

XXI- Representante da Delegacia de Polícia

Andréia de Moraes Teixeira

XXII- Representante da Câmara Municipal de Serrana

Rubens Clayton de Carvalho

Art. 2º. Os membros do comitê acima aludido não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

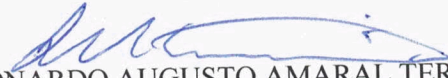
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

08 de janeiro de 2019.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

  
LEONARDO AUGUSTO AMARAL TERRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS